



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº 919/2018

**AUTORIZA O MUNICIPIO DE MORRO GRANDE A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei nº 894/2017, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberta a dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

- 0200– GABINETE DO PREFEITO
- 0203 – ACESSORIA JURÍDICA
- 2.038 – MANUTENÇÃO DA ACESSORIA JURÍDICA
- 3.1.90.00.00.00.00.0100 (10) - Aplicações diretas.....R\$ 58.000,00

- 0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0302– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 2.003 –MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.3.9
- 0.00.00.00.00.00.0100 (22) – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

- 0600 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
- 0602– DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS
- 2.018 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
- 3.3.90.00.00.00.00.0100 (68) – Aplicações Diretas.....R\$ 88.000,00

- 0700 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 0703– DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
- 2.028 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
- 3.1.90.00.00.00.00.0100 (95) – Aplicações Diretas.....R\$ 63.000,00
- 3.3.90.00.00.00.00.0100 (96) – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

- 0800 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
- 0803– DEPARTAMENTO DE TURISMO
- 2.015 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO
- 3.3.90.00.00.00.00.0100 (106) – Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

1200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.016 – APOIO A POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS	
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (118) – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (120) – Aplicações Diretas.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 354.000,00

Art. 2º Para atender ao crédito adicional suplementar do artigo anterior será anulado recursos da seguinte dotação orçamentária.

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0302– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0.003 –PRECATÓRIOS	
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (19) – Aplicações Diretas.....	R\$150.000,00

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0303– DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
2.041 –MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (24) – Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00

09– SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
0902 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
2.014 – MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (111) – Aplicações diretas.....	R\$ 54.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0100 (113) – Aplicações diretas.....	R\$ 30.000,00

09– SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
0903 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.048 – MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (114) - Aplicações diretas.....	R\$ 60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0100 (116) - Aplicações diretas.....	R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 354.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Morro Grande - SC, 14 de agosto de 2018.


Valdionir Rocha
Prefeito Municipal

Morro Grande

PREFEITURA

LEI Nº 919-2018

Publicação Nº 1714991

LEI Nº 919/2018

AUTORIZA O MUNICIPIO DE MORRO GRANDE A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei nº 894/2017, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberta a dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0203 – ASSESSORIA JURÍDICA

2.038 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.00.00.00.00.0100 (10) - Aplicações diretas
..... R\$ 58.000,00

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0302 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9

0.00.00.00.00.00.0100 (22) – Aplicações Diretas
..... R\$ 80.000,00

0600 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

0602 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS

2.018 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

3.3.90.00.00.00.00.0100 (68) – Aplicações Diretas
..... R\$ 88.000,00

0700 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0703 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

2.028 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

3.1.90.00.00.00.00.0100 (95) – Aplicações Diretas
..... R\$ 63.000,00

3.3.90.00.00.00.00.0100 (96) – Aplicações Diretas
..... R\$ 15.000,00

0800 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0803 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

2.015 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.3.90.00.00.00.00.0100 (106) – Aplicações Diretas
..... R\$ 30.000,00

1200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.016 – APOIO A POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS

3.1.90.00.00.00.00.0100 (118) – Aplicações Diretas
..... R\$ 5.000,00

3.3.90.00.00.00.00.0100 (120) – Aplicações Diretas
..... R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 354.000,00

Art. 2º Para atender ao crédito adicional suplementar do artigo anterior será anulado recursos da seguinte dotação orçamentária.

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0302 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0.003 – PRECATÓRIOS

3.1.90.00.00.00.00.0100 (19) – Aplicações Diretas
..... R\$ 150.000,00

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0303 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

2.041 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

3.1.90.00.00.00.00.0100 (24) – Aplicações Diretas
..... R\$ 50.000,00

09 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

0902 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

2.014 – MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE

3.1.90.00.00.00.00.0100 (111) – Aplicações diretas
..... R\$ 54.000,00

4.4.90.00.00.00.00.0100 (113) – Aplicações diretas
..... R\$ 30.000,00

09 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

0903 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.048 – MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.00.00.00.00.0100 (114) – Aplicações diretas
..... R\$ 60.000,00

4.4.90.00.00.00.00.0100 (116) – Aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 354.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Morro Grande - SC, 14 de agosto de 2018.

Valdionir Rocha

Prefeito Municipal

PORTARIA 125/2018

Publicação Nº 1715194

PORTARIA Nº 125/2018

TRATA DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MATERNIDADE À SERVIDORA ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO

VALDIONIR ROCHA, Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o artigo 83 da Lei Municipal nº 005/93 e as leis 657/2008 e 758/2013, e,

CONSIDERANDO o atestado médico para gestante.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido "Auxílio Maternidade" à servidora FLAVIA BIFF CORREA BOSA, matrícula 1078, admitida em caráter temporário - ACT, através do contrato nº 21/2017. O prazo total da licença acrescido da prorrogação será de 05 meses.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2018.

Morro Grande-SC, 31 de julho de 2018.

VALDIONIR ROCHA

Prefeito Municipal